



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

OFÍCIO Nº 1559/2025

Alexânia – GO, 11 de junho de 2025

Ao Senhor Presidente
CESAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada.
Goiânia – GO.

RECEBIDO
Em 13/06/2025 às 13:27
Daniel Phares Gonçalves

Assunto: Recurso Administrativo – Edital de Chamamento Público nº 05/2025 –
Festival Julino de Alexânia

Senhores(as),

O Município de **Alexânia-GO**, por seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar recurso administrativo contra a decisão de inabilitação ou eventual pontuação insuficiente no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, que trata do apoio a eventos voltados ao fomento de políticas públicas de geração de emprego, renda, turismo e valorização da cultura.

O projeto enviado para o Festival Julino de Alexânia, evento tradicional do município, atende aos critérios estabelecidos no item 9 do Termo de Referência, pelos seguintes fundamentos:

1. Critério I - Capacidade de execução

O Plano de Trabalho enviado apresenta cronograma estruturado, metas claras, orçamento compatível e justificativa sólida com alinhamento aos eixos temáticos do edital, especialmente "Geração de Emprego e Renda" e "Valorização da Economia Criativa".

A prefeitura possui experiência comprovada na realização de edições anteriores do evento, conforme anexos (relatórios, registros fotográficos e matérias na mídia local).

2. Critério II – Impacto Social

O Festival Julino promove a integração comunitária, contando com a participação ativa de escolas, associações locais e grupos tradicionais.

O evento valoriza a cultura popular goiana por meio de quadrilhas, culinária regional e apresentações de artistas locais, além de oferecer estrutura acessível e gratuita ao público, inclusive a grupos vulneráveis.

3. Critério III – Estrutura e Alcance

O Festival atrai, em média, público superior a 7 mil pessoas por edição, com abrangência regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

A estrutura do evento conta com palco, praça de alimentação, espaço para feirantes e artesãos, banheiros químicos, segurança e recepção, conforme plano de aplicação de recursos já enviado.

- **Critério IV – Impacto Econômico**

O evento gera empregos temporários (montadores, seguranças, limpeza, recepção, ambulância etc.) e movimentação intensamente o comércio local, a rede de hospedagem e alimentação. Também fomenta o empreendedorismo local, com espaço destinado a microempreendedores, feirantes e ambulantes.

A divulgação regional do festival contribui para o incremento do turismo, trazendo visitantes de municípios vizinhos e da região do Entorno do DF.

Segue anexo junto a este ofício, documentação referente ao resultado preliminar cujo nº de processo é 202519222000634.

Diante do exposto, requer-se a revisão da pontuação atribuída ao projeto ou reconsideração da inabilitação, com base nos documentos e evidências já encaminhados, ou ainda, a concessão de prazo para complementação de informações e comprovações, conforme previsão de diligência prevista no Termo de Referência.

Reforçamos o compromisso do Município de Alexânia com a execução técnica e transparente do projeto, e com o fortalecimento da economia local e da cultura popular goiana.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

WARLEY FERREIRA GOUVEIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Warley Ferreira Gouveia
Prefeito Municipal de Alexânia-GO



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024
ANEXO 13, DA LEI 4.320/64 - BALANÇO FINANCEIRO

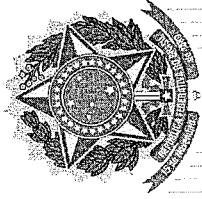
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS		R\$	R\$	TÍTULOS		R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES.							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES		35.318.163,88		ADMINISTRAÇÃO		18.001.018,03	
RECEITA PATRIMONIAL		13.289.002,56		AGRICULTURA		1.490.603,49	
RECEITA DE SERVIÇOS		3.909.058,46		ASSISTENCIA SOCIAL		4.348.013,66	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		157.959,24		DESPORTO E LAZER		221.600,52	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		132.383.105,99		EDUCAÇÃO		48.720.277,31	
RECEITAS DE CAPITAL		711.968,21		ENCARGOS ESPECIAIS		13.025.913,51	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.902.415,52		GESTÃO AMBIENTAL		60.607,80	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.902.415,52		LEGISLATIVA		1.373.589,97	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.250.406,80		PREVIDENCIA SOCIAL		7.337.521,84	
DEDUÇÕES DA RECEITA		15.592.445,42		SAÚDE		18.310.854,58	
				TRANSPORTE		42.731.519,66	
				URBANISMO		1.976.195,54	
						18.365.145,58	
							176.962
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTO A PAGAR CONTRAPARTIDA			56.340,03	RESTO A PAGAR PAGAMENTOS		56.340,03	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR CONTRAPARTIDA							
ATIVO REALIZÁVEL				ATIVO REALIZÁVEL			
RESTITUIÇÃO DE INSS		29.356,67		DESPESA A REGULARIZAR		50,00	
SALÁRIO MATERIDADE		39.192,90		RESTITUIÇÃO DE INSS		29.356,67	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES			68.549,57	SALÁRIO MATERIDADE		39.192,90	
01ALEXANIA PREV		346.684,42		DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES			68.599,57
ABADIA PREV		6.859,61		01ALEXANIA PREV			
ALEXPREV		5.451,57		ABADIA PREV		346.684,42	
BANDO DO BRASIL - CONSIGNADOS		1.089.931,21		ALEXPREV		6.859,61	
BRADESCO - CONSIGNAÇÕES		4.943.643,84		BANDO DO BRASIL - CONSIGNADOS		5.451,57	
CEF - CONSIGNAÇÕES		1.352.550,81		BRADESCO - CONSIGNAÇÕES		1.089.931,21	
CONTRIBUIÇÃO FEGACS		1.344,00		CEF - CONSIGNAÇÕES		4.943.643,84	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		152.139,45		CONTRIBUIÇÃO FEGACS		1.352.550,81	
COOPMIL - COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB		244.022,52		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.344,00	
DROGARIA LUCIO E LUCIO		1.719.845,49		COOPMIL - COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB		152.139,45	
EMPRESTIMO BRB		458.464,52		DROGARIA LUCIO E LUCIO		244.022,52	
EMPRESTIMO SICOOB		1.342,80		EMPRESTIMO BRB		1.719.845,49	
IMAS-SAUDE		1.241.153,68		EMPRESTIMO SICOOB		458.464,52	
INSS		1.582.256,64		IMAS-SAUDE		1.342,80	
INSS - TERCEIROS		22.941,71		INSS		1.241.153,68	
IPASVAL PREVIDENCIA		7.373.792,60		INSS - TERCEIROS		1.582.256,64	
IRRF - PESSOA JURIDICA		6.999,83		IPASVAL PREVIDENCIA		22.941,71	
ISSQN		877.537,17		IRRF - PESSOA JURIDICA		7.373.792,60	
PENSÃO ALIMENTICIA		250.551,74		ISSQN		6.999,83	
						877.537,17	

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024
ANEXO 13, DA LEI 4.320/64 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
PREVÍVELOS	15.176,86	PENSAO ALIMENTICIA	250.561,74
RPPS	6.057.763,44	PREVÍVELOS	15.176,86
RPPS DE OUTROS MUNICIPIOS	11.182,05	RPPS	6.057.763,44
SAD PREV	13.501,44	RPPS DE OUTROS MUNICIPIOS	11.182,05
SINDACS-ACE REGIONAL DOS PIRINEUS-GO	13.701,22	SAD PREV	13.501,44
SINFAL	329,76	SINDACS-ACE REGIONAL DOS PIRINEUS-GO	13.701,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	27.801.226,28	SINFAL	329,76
AMTMA	1.863.979,65	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	27.801.226,28
DUODÉCIMO DA CÂMARA	7.179.691,74	AMTMA	1.863.979,65
FMA	3.738.728,59	DUODÉCIMO DA CÂMARA	7.179.692,04
FMAA	1.413.211,11	FMA	3.738.728,59
FMS	26.449.012,16	FMAA	1.413.211,11
	40.644.623,26	FMS	26.449.012,16
			40.644.623,55
			68.514
SALDO TRANSFERIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
CAIXA	159,99	BANCO MOVIMENTO	45.401,097,07
BANCO APLICAÇÃO	41.381.036,73	BANCO APLICAÇÃO	
BANCO MOVIMENTO	41.381.036,73		
TOTALIZAÇÃO	296.281.574,09	TOTALIZAÇÃO	296.281

ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.290.491-07

EDIVAN DORNELDES SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 936.877.671-49



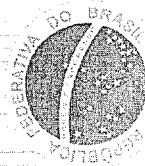
DIPLOMA

O(a) Juiz(a) Eleitoral da 87ª Zona do Município de ALEXÂNIA, FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, IV e 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 6 de outubro de 2024, expede o presente diploma de Prefeito a **WARLEY FERREIRA GOUVEIA**, por ter obtido pela coligação **A ESPERANÇA CHEGOU (Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / 30-NOVO / 25-PRD / 40-PSB / 20-PODE), 6829** votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

ALEXÂNIA, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE
Juiz(a) Eleitoral de ALEXÂNIA

Código de autenticidade afee0b18d71deabdf86b1ab89a943498
A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>



Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de CLAUDIO VALADARES CORNELIO, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. Alexânia-GO, 02 de janeiro de 2025.

Selo Digital: 02102501022703124300058

Emol: R\$ 7,11 Fundos/ISSQN: R\$ 1,71

Valor Total: R\$ 6,82

Em test^o da verdade.

Fernanda Nery Alves Mariano Lopes
Escritora



Telefone: (62) 3336-5138 / (62) 3336-5158 E-mail: atendimento@cartorioalexania.com.br
Kênia Garcia Bonto Torquato - Oficial Interina
Conforme previsto pelo art. 2º, inciso I, do art. 6º da Lei nº 526, de 1997

Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial - 2021, que diz "C registro implementado nos termos do caput não gera publicidade ou eficácia em face de terceiro, o que será previamente esclarecido ao interessado, sob qualquer indicação que possa ensejar dúvida ou confusão sobre a sua natureza e eficácia."

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Alexânia

Mesa Diretora

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sede da Câmara Municipal de Alexânia, situado na Avenida JK, Quadra 152, s/n, nesta cidade, às dezesseis horas (16h00), em Sessão Solene reuniram-se para tomar posse em seus respectivos cargos: ADAIR RABELO NETO; ANDERSON PLÁCIDO COSTA SILVA; CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO; DORIVALDO BIANI CARDOSO; FÁBIO BARBOSA GOMES; GERALDO FONTES LEAL JÚNIOR; LEONILSON GOMES MAGALHÃES; MÁRCIO PEREIRA BRAGA; THÉO GOMES SOBRINHO; WANDERSON DE FREITAS DA SILVA; e WANDERSON LOPES DOS SANTOS, para os cargos de Vereador, ANTÔNIO NALDIN MAGALHÃES para o cargo de Vice-prefeito e WARLEY FERREIRA GOUVEIA para o cargo de Prefeito consoante os artigos 16, 17 e 51 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/LOM, após suas diplomações devidamente conferidas pela Justiça Eleitoral e apresentadas a essa Casa de Leis anteriormente. Seguindo rito legal expresso na LOM e o Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 020 de 27 de julho de 2009, o Presidente da Câmara Municipal os declarou EMPOSSADOS, para seus respectivos cargos a partir da presente data, determinado que se lavrasse o presente Termo de Posse que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo empossados.

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Protocolo: 576 Registro: R-5.755

Livro: B-101

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

https://portal-

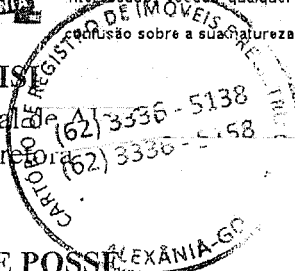
https://portal-

https://portal-

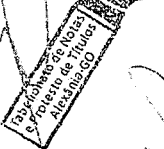
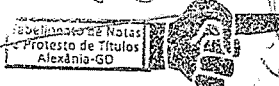
https://portal-

https://portal-

https://portal-



Handwritten signature



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Tabelionato Oficial do Registro de Contratos Marítimos
Rua 17, Quadra 152, Centro - Alexânia - GO - CEP: 72930-000
Fone: (62) 3336-4072 - e-mail: contato@tabelionatoalexania.com.br
Solange Alves Teixeira - Tabeliã Interina

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas, conforme original apresentada Dou fé (Lei nº 8.935/94 - Art 7º - VI) Alexânia GO, 02 de janeiro de 2025.

Selo Digital: 02102501022703224330051

Emol: R\$ 5,32 Fundos/ISSQN: R\$ 1,30

Valor Total: R\$ 6,62

Em test^o da verdade.

Solange Alves Teixeira

Tabeliã Interina



Solange Alves Teixeira - Tabeliã Interina
= AUTENTICAÇÃO =

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas, conforme
original apresentada. Dou fé. (Lei n° 8.935/94 - Art 7° - VI) Alexânia-
GO, 02 de janeiro de 2025.

Selo Digital: 02102501022703224330052
Emol: R\$ 5,32 Fundos/ISSQN: R\$ 1,30

Valor Total: R\$ 6,62

Em test. da verdade.

Solange Alves Teixeira
Tabeliã Interina



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Alexânia
Mesa Diretora

PROTOCOLO

== 576

REGISTRO

5755

RCPI/RTD-ALEXÂNIA-GO

Ata da Primeira Sessão Extraordinária para Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, realizada no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em sua sede na avenida JK, quadra 152, área especial, s/n, centro, com a finalidade de eleger e empossar o Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário desta Casa de Leis, para o biênio legislativo (2025-2026), em conformidade com os artigos 19 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Alexânia/LOM e artigos 7º da Resolução nº 020 de 27 de julho de 2009, Regimento Interno da Casa, com a presenças dos senhores vereadores: **Adair Rabelo Neto/UB; Anderson Plácido Costa Silva/REPUBLICANOS; Claudio Valadares Cornélio/PRD; Dorivaldo Biam Cardoso/UB; Fábio Barbosa Gomes/PRD; Geraldo Fontes Leal Júnior/PROGRESSITAS; Leonilson Gomes Magalhães/PODE; Márcio Pereira Braga/PSB; Théo Gomes Sobrinho/PROGRESSISTAS; Wanderson de Freitas Da Silva/PODE; E Wanderson Lopes dos Santos/PSD.** Constando quórum o senhor presidente solicitou a apresentação dos registros das chapas, onde foi apresentado o registro de chapa única, constando o vereador Claudio Valadares Cornélio/PRD, para o cargo de presidente, o vereador Dorivaldo Biam Cardoso/UB, para o cargo de vice-presidente, o vereador Anderson Plácido Costa Silva/REPUBLICANOS, para o cargo de 1º Secretário e o vereador Leonilson Gomes Magalhães/PODE, para o cargo de 2º Secretário, em seguida passou para o processo de votação. O Presidente em Exercício comunicou o plenário que em conformidade com as normas legais a votação será por meio escrutínio público e nominal, que foi registrada para a eleição da Mesa Diretora. O presidente convidou os senhores vereadores para de forma nominal, em ordem alfabética para votação. Terminada a votação em primeiro escrutínio o resultado foi 11 votos a favor da chapa única registrada, que em ato contínuo foi declarado eleita a chapa cumprindo os requisitos os §1º, do artigo 19 da LOM, culminado com o §2º do artigo 8º da Resolução 020/2009. Empossados o Presidente Claudio Valadares Cornélio/PRD, agradeceu publicamente a todos pelo apoio, contando com a parceria de todos com as atividades da Casa, contribuindo com o desenvolvimento, político, econômico e social do município. Nada mais havendo a se discutir ou votar o presidente declarou que fosse lavrado e assino pelos vereadores presentes, passando para a Secretaria da Mesa para as devidas providências e declarou encerrada a presente Sessão.

Averbações/Comunicações

VIDE VERSO

Averbações/Comunicações

VIDE VERSO

3336-5138

3336-1373

Área Especial, Alexânia/GO, CEP: 72.930-000

camaramunicipalalexania@gmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Protocolo: 676 Registro: R-6.766
Livro: B-101 Página(s): 7 a 11

Selo Digital: 000025010362495501300000
extrajudicial.tjgo.jus.br/selo. Alexânia/GO

Maria Eduarda Santos
Substituta



Maria Eduarda Santos Melo - Substituta
Emol: R\$ 163,46; Tx. Jud: R\$ 18,87;
Fundos: R\$ 34,67; ISSQN: R\$ 4,91.

Código de Normas e Procedimentos do Extrajudicial - 2021, que
registro implementado nos termos do caput não gera publicidade ou
eficácia em face de terceiro, o que será previamente esclarecido ao
interessado, vedada qualquer indicação que possa ensejar dúvida ou
confusão sobre a sua natureza e eficácia.

PROTOCOLO
576

REGISTRO
5755
RCPI/RTD-ALEXÂNIA-GO



EM BRANCO

EM BRANCO

FOR ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL





DAF/JC - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 • IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N
SETOR CENTRO
CEP: 72930000 ALEXANIA GO BRASIL

Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 200,2 V Lim Max: 231,0 V

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
CNPJ/CPF: 890.264.701-34
RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N
SETOR CENTRO
CEP: 72930000 ALEXANIA GO BRASIL
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%Unidade Consumidora
480006854

Conta mês

JAN/2025

Vencimento

03/02/2025

Total a pagar

R\$*****199,82

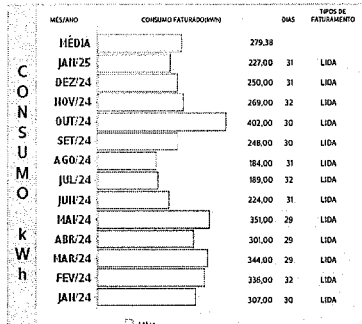
Leitura Anterior
20/12/2024Leitura Atual
20/01/2025Nº de Dias
31Próxima Leitura
18/02/2025NOTA FISCAL Nº 130984831 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/01/2025 10:07:55
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
52250101543032000104660001309848312098869773
Protocolo de autorização: 3522500001896628 - 20/01/2025 às 19:06:32
CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
FORNECIMENTO									
CONSUMO KWh	kWh	227,00	0,938283	212,99	3,2	212,99	19%	40,47	0,745930
ITENS FINANCEIROS									
BONUS ITAPIU ART.21 LEI 10438/02(-)				-24,75					
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				11,58					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	212,99	19%	40,47
PIS/PASEP	172,52	0,3299%	0,57
COFINS	172,52	1,5227%	2,63



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
10016079-5	ENERGIA ATIVA - kWh	ÚNICO	28955	29212	1,000000	227

Reservado ao Fisco

Resolução ANEEL

Apresentação

Nº do Programa Social

20/01/2025

REAVISO DE VENCIMENTO

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Acesse o nosso site equatorialenergia.com.br

Fale com a Clara pelo WhatsApp: (62) 3243-2020

@equatorialenergia @EquatorialEnergia @EquatorialEnergia

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuição ou o departamento de apuração dos indicadores
DPC, FIC, DMIC e DRCI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade
individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.Ovidirato Equatorial: 0800 062 0196
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel de
segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Nacional de Regulação - ANEEL 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp,
e fale com a Clara: (62) 3243-2020

- Consulta de Débitos
- Consulta de Código de Barras
- Emissão de segunda via
- Consulta e aviso de falta de energia



E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Consultar débitos
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:
WARLEY FERREIRA GOUVEIAConta:
0547591727Unidade Consumidora:
480006854Competência:
JAN/2025Vencimento:
03/02/2025Valor Cobrado (R\$):
199,82NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83690.00000 16998.200090 05359.183601 2 508005475917273



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

CERTIDÃO Nº 210 / 2025 SERINT/GECEI-14659

REQUERENTE:	MUNICIPIO DE ALEXÂNIA
CNPJ:	01.298.975/0001-00
ENDEREÇO:	AV. 15 DE NOVEMBRO, N 06

Declaramos para os devidos fins, que os convênios celebrados com o Estado de Goiás e o - **MUNICIPIO DE ALEXÂNIA**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, encontra-se na situação registrada no quadro abaixo:

CONVÊNIO:	2018 / 0315
PROCESSO:	201700042001147
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
SITUAÇÃO:	EM ANÁLISE

A presente certidão não impedirá cobrança de quaisquer diligências/débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias após sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Goiânia, Goiás,
aos 22 dias do mês de MAIO do ano de 2025.

RODRIGO CAMPELO DE SOUZA
Gerente de Convênios e Elaboração de Instrumentos

MARCOS ANTÔNIO DE ARAUJO
Gerente de Tomada de Contas Especial



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAMPELO DE SOUZA, Gerente**, em 22/05/2025, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, Gerente**, em 23/05/2025, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74823873** e o código CRC **649382F0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5635



Referência: Processo nº 202500042005958



SEI 74823873